

Regulamento Oficial – Curta Bertioga – 5ª edição – 2024

A **MC² Produção**, com o apoio cultural do **Cineclube Buriquioca** e do **SESC Bertioga**, realizam a quinta edição do Festival “Curta Bertioga” – Festival de filmes de curta-metragem, entre os meses de julho e dezembro de 2024, com divulgação a partir de agosto, inscrições de agosto a outubro, mostra competitiva em novembro e mostra pública em dezembro (datas estimadas).

1 - JUSTIFICATIVA

Com o advento da tecnologia atual, praticamente toda pessoa tem o seu próprio equipamento e é um produtor de imagens e conteúdo. A partir desta premissa, o Festival Curta Bertioga foi criado de forma a incluir qualquer pessoa que tenha uma câmera à mão e os recursos mínimos para a criação de um filme, usando ou não dispositivos móveis para captação de imagens e sons, em seus filmes selecionados.

Vemos o festival como um grande veículo de integração social e consciência individual e coletiva, além de um mecanismo de estabelecimento de um novo mercado local e de desenvolvimento e estímulo da economia criativa.

Por se tratar de um festival aberto a todo o território nacional, também tem o potencial de atingir produtores de outras partes do país e incentivar sua participação, assim como, fazer com que as particularidades e peculiaridades da cidade de Bertioga cheguem até eles.

2 - OBJETIVOS

2.1 - Despertar o interesse artístico do indivíduo, estimular o conhecimento e a produção do audiovisual como transformação social;

2.2 - Promover e democratizar o acesso às produções audiovisuais;

2.3 - Mobilizar a criatividade dentro do universo escolar, por meio da experimentação artística com o audiovisual;

2.4 - Apresentar uma possibilidade de futuro profissional, entendendo o cinema como uma linguagem artística que tem características próprias, aparatos tecnológicos, expressão, gêneros, estilos e tradições narrativas, além de transformar o talento, sonhos e criatividade em fonte de sustento, estimulando a Economia Criativa;

2.5 - Divulgar, difundir e premiar filmes realizados;

2.6 - Gerar reflexões acerca de questões identitárias e de cidadania;

2.7 - Fazer da cidade de Bertioga um polo de produção e reflexão sobre o Cinema e incluí-la, de forma relevante, na rede cultural cinematográfica regional e nacional.

3 - TEMA E CATEGORIAS

Visando estimular a criatividade e o gosto pela criação audiovisual por meio da produção de curtas-metragens, além de promover a exibição pública dos filmes e a formação de público, os realizadores e apoiadores lançam a quinta edição do Festival “Curta Bertioga” deste ano sem um tema específico. Basta o filme adequar-se às regras estabelecidas, descritas neste regulamento..

O festival tem uma única categoria: Curta Metragem.

4 - PARTICIPAÇÃO

4.1 - A participação no Festival é aberta a qualquer interessado, brasileiro ou naturalizado brasileiro, residente em território nacional;

4.2 – Em caso de filme desenvolvido em grupo, a inscrição deve ser feita por um representante escolhido pelo grupo;

4.3 – Cada participante poderá inscrever somente 01 (um) filme, mas isso não impede sua participação em outras equipes de produção;

4.4 – A seleção dos filmes participantes será feita pela Comissão Curadora seguindo os critérios expostos neste regulamento e considerando a relevância para a região de Bertioga na temática ou na origem da inscrição;

4.5 - Serão critérios para seleção do filme pela Comissão Curadora:

- Proximidade e relevância para Bertioga e região;
- Tempo do filme (filmes mais curtos terão preferência);
- Criatividade e originalidade;
- Capricho na execução, ritmo do filme.

5 - INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições são 100% gratuitas.

5.2 - O período de inscrição se dará entre os dias 01 de agosto a 31 de outubro de 2024. Estas datas podem ser modificadas, à revelia dos participantes inscritos, caso eventuais intercorrências surjam durante o período original e que possam motivar uma prorrogação ou antecipação de datas.

5.3 - Serão aceitos curtas-metragens de todos os gêneros (ficção, clipe, experimental, documentário ou animação), desde que respeitem todos os termos deste regulamento;

5.4 - Os curtas-metragens deverão estar finalizados no momento da inscrição e ter um tempo de duração **ENTRE** 1 e 10 minutos, contando os créditos;

5.5 - Os filmes devem conter créditos relativos à sua produção, sendo iniciais ou finais, desde que não ultrapassem o limite de duração estabelecido;

5.6 - Poderão participar, filmes finalizados a partir de outubro de 2022. Os filmes podem ser disponibilizados para download algum repositório, disponibilizados para visualização, com acesso restrito por senha (o inscrito deve informar a senha no ato da inscrição) ou carregados no YouTube e marcados como “não-listados”, de modo a não serem encontrados pelos mecanismos de busca e nem na lista de vídeos de canais de quem os produziu. Filmes que estejam como “públicos” em algum repositório de vídeos, como “youtube” e “vimeo” serão automaticamente desclassificados.

5.8 - Após a confirmação da participação, poderá ser solicitado ao participante, por e-mail, a disponibilização do filme para download em algum repositório de arquivos na nuvem, para uso e formatação na mostra;

5.9 – Ao inscrever o filme no Festival, o participante autoriza sua exibição pública e gratuita, total ou parcial, na cidade de Bertioga ou em quaisquer eventos em outras cidades realizados pela produção do Festival, além de sua publicação nos canais do Festival, parceiros e divulgadores;

5.10 - É permitida a participação de menores de idade no festival - sua inscrição e aceitação dos “termos deste regulamento” subentende que seus responsáveis estão cientes e concordam com sua participação, sendo do representante do grupo que inscreveu o filme a responsabilidade por eventuais permissões formais, caso sejam solicitadas;

5.11 - A inscrição deve ser feita em formulário oficial, disponibilizado no site do Curta Bertioga: <http://curtabertioga.com>, onde será preenchida uma ficha técnica com os dados do produtor ou representante do grupo, título, sinopse e link para acesso ao filme;

5.12 - A inscrição somente será efetivada após o recebimento de todos os dados solicitados, os selecionados serão avisados por email enviado pela organização do Festival;

5.10 - O filme deve estar em proporção 16:9, com resolução preferencial de 1920x1080 (1080p) ou mínima de 1280x720 (720p).

Parágrafo Único - O filme que não atender às especificações de qualquer um dos termos deste regulamento será automaticamente desclassificado, não cabendo nenhum tipo de revisão quanto às decisões tomadas.

6 - JÚRI

6.1 - O julgamento dos filmes será feito em dois formatos: Júri Técnico e Júri Popular;

6.2 - O Júri Técnico será formado por profissionais da área cultural a serem definidos até a data da mostra competitiva;

6.3 - A votação pelo Júri Popular acontecerá durante a mostra de premiação, concorrendo todos os filmes selecionados pelo comitê curador do Festival, exceto aqueles que eventualmente forem exibidos “fora de concurso”;

6.4 - Os critérios de avaliação serão: Criatividade, Originalidade, Qualidade, Domínio da Técnica e Contemporaneidade da Abordagem.

7 - PREMIAÇÃO E MOSTRA COMPETITIVA

7.1 - Serão premiados os 3 (três) filmes com mais votos do Júri Técnico (em votação prévia) e 3 (três) filmes com mais votos do Júri Popular presente (em votação durante a mostra competitiva). Em caso de empate na votação popular, o critério de desempate será a data de inscrição, ou seja, o filme cuja inscrição foi feita antes;

7.2 - O mesmo vídeo poderá ser eleito como melhor pelos dois júris (Técnico e Popular);

7.3 - Os prêmios serão entregues na cerimônia de encerramento da mostra competitiva em local a ser definido pela Organização;

7.4 - A data das mostras (competitiva e pública) serão anunciadas ao término das inscrições dos vídeos;

7.5 - Se um vídeo premiado pertencer a um grupo, o prêmio ainda será único, cabendo ao coletivo decidir sobre seu destino;

7.6 - Poderá haver premiação em dinheiro, dependendo da verba disponível após a captação de patrocínio. O valor de cada prêmio e sua distribuição proporcional (ascendente do terceiro ao primeiro), caso haja, será divulgado no site oficial e nas redes sociais do Festival. Em caso de existência de premiação, os valores serão repassados ao representante principal do filme, através de transferência bancária (DOC ou Pix), após a mostra competitiva, mediante recebimento de seus dados bancários. No caso do representante ser menor de idade, um maior responsável deve ser indicado para o recebimento. O comprovante de transferência terá a função de “recibo” do prêmio. Prêmios físicos fornecidos por eventuais patrocinadores também podem ser adicionados à premiação;

7.7 - A organização do Festival não se responsabiliza pelos prêmios após a entrega aos vencedores;

Parágrafo Único – O Festival “Curta Bertioga” não se responsabiliza pelo transporte ou hospedagem dos convidados, autores dos filmes selecionados ou quaisquer interessados em participar dos eventos que constituem a programação do festival.

8 - ÉTICA

8.1 - Não serão permitidos conteúdos obscenos, difamatórios, racistas, ou que contenham alguma espécie de agressão ou desrespeito a qualquer grupo social ou de gênero, que possam violar as leis

vigentes do Estado brasileiro, ou que sejam, de qualquer forma inapropriados, segundo os critérios da Comissão Curadora;

8.2 – Ao se inscrever, o participante assume automaticamente toda a responsabilidade sobre o conteúdo e direitos relacionados ao filme;

8.3 – Assume também que possui as devidas licenças e autorizações requeridas, caso tenha utilizado qualquer propriedade intelectual de terceiros;

8.4 - O participante deverá possuir o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o Festival de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens;

8.5 - No caso de plágio ou flagrante que desrespeite os direitos de terceiros, o filme será desclassificado e apagado das redes e canais do Festival.

9 - RESULTADOS

9.1 - Os resultados serão divulgados no site oficial e nas redes sociais oficiais do Festival.

9.2 - Os vencedores receberão um e-mail e/ou um telefonema comunicando-lhes sobre a premiação.

9.3 - Após a mostra competitiva, todos os filmes participantes permanecerão disponíveis para visualização, no site do Festival, em <http://curtabertioga.com> e no canal “Curta Bertioga” do Youtube.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Festival “Curta Bertioga” não é responsável por prejuízos e/ou danos causados por quaisquer atividades incorretas dos participantes.